



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 407/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

- I. as prioridades e metas físicas de política fiscal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração do orçamento e suas alterações no curso da execução;
- IV. as diretrizes relativas a despesas com pessoal e seus encargos;
- V. as disposições sobre alterações da legislação tributária;
- VI. as disposições relativas a contingenciamento; e
- VII. disposições finais.

§ 1º - As prioridades e metas físicas a que se refere o inciso I deste artigo estarão representadas nos Anexos I e II integrantes do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2021 dará precedência na locação de recursos para as prioridades e metas físicas relativas ao exercício financeiro de 2021, definidas no Plano Plurianual referido, as quais serão prioridades dentre os critérios de preterimento a saber:

- I. despesas obrigatórias e de caráter continuado;
- II. manutenção de programa de caráter social em execução;
- III. conclusão de obras em execução e despesas por elas geradas;
- IV. investimentos e programas novos que tenham relação com outras obras cuja execução adote o sistema de parceria e não interfira no alcance das metas definidas nesta; e
- V. novos investimentos legalmente autorizados, desde que adequados às metas estabelecidas nesta lei.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS FÍSICAS DE POLÍTICA FISCAL

Avenida Prefeito José Cicero Santa Rosa, nº 249, Centro, Belém/AL.
CNPJ nº 12.227.641/0001-62



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - São receitas próprias do Município, na forma do disposto do art. 156, da Constituição Federal:

- I. o IPTU - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II. o ITBI - Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- III. o ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. as Taxas;
- V. as Receitas de Contribuições;
- VI. as Receitas Patrimoniais;
- VII. as de Serviços; e
- VIII. as Outras Receitas.

Art. 3º - Pertencem ao Município, na forma do art. 158, da Constituição Federal:

- I. o produto da arrecadação sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir e mantiver (IRRF);
- II. cinquenta por cento da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados (ITR);
- III. cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território (IPVA);
- IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); e
- V. vinte e cinco por cento do produto da distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Art. 4º - Pertencem, ainda, ao Município os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, modificada e regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Único - A implantação progressiva do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação incrementará as deduções nos repasses constitucionais ao percentual de 20,00% (vinte por cento).

Art. 5º - Os impostos e taxas serão cobrados na conformidade do Código Tributário Municipal ou leis pertinentes e arrecadados conforme os critérios já utilizados, e os que ficam determinados a seguir:

Avenida Prefeito José Cicero Santa Rosa, nº 249, Centro, Belém/AL.

CNPJ nº 12.227.641/0001-62



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

- a) a arrecadação do IPTU será feita mediante expedição de carnê ou guias de recolhimento, com opção para resgate de uma só vez ou até 06 pagamentos, vencendo a última parcela até o mês de dezembro;
- b) o ITBI poderá ser pago diretamente na Tesouraria da Prefeitura ou através da rede bancária, mediante expedição de guias ou documentos de arrecadação, expedidos pelo Serviço da Fazenda Municipal;
- c) o ISS será cobrado, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com base em livros de apuração ou mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviço emitidas pelo contribuinte, quando este for obrigado a possuir essa documentação;
- d) as Taxas e demais Receitas, serão arrecadadas mediante emissão de documentos de arrecadação próprio, no ato do pagamento.

§ 1º - Os impostos e taxas que não forem pagos até o dia 31 de dezembro serão corrigidos para o mês de fevereiro do ano seguinte e lançados como Dívida Ativa, em nome dos devedores.

§ 2º - Os contribuintes faltosos, cujo débito esteja incluído na Dívida Ativa do Município, serão tratados na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vedada a remissão em favor dos mesmos.

§ 3º - A remissão somente poderá ser concedida durante o período de vigência da dívida, através de lei que favoreça classes de contribuintes, vedada à concessão de remissão individual.

Art. 6º - O imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pela Prefeitura, será descontado de acordo com as tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços ao Município, no ato do pagamento, e registrado na conta 1113.01.11 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho.

Parágrafo Único - Os valores retidos na forma deste artigo pela Câmara Municipal serão creditados na conta de arrecadação da Prefeitura e a esta remetida o comprovante correspondente.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, ações governamentais que visam à concretização de objetivos previamente definidos;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

- II. atividade, operações contínuas e permanentes que resultem em produtos necessários à manutenção de ações do Poder Público;
- III. projeto, ações limitadas cronologicamente que proporcionem produtos de expansão ou aperfeiçoamento do setor público.

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2021 apresentará as despesas através de projetos e atividades, os quais serão discriminados por:

- I. Unidade Orçamentária;
- II. Função, Subfunção e Programa;
- III. Vinculação por Recursos; e
- IV. Natureza da Despesa em seu menor nível.

Art. 9º - O orçamento de 2021 compreenderá a programas dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 10 - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. nos benefícios de deficiência e aos idosos, em cumprimento, ao disposto do art. 203, da Constituição Federal;
- II. a concessão de subvenções sociais;
- III. ao pagamento de precatórios judiciais, de parcelamento débitos para com a Previdência Social, Pasep, Eletrobrás, e ao FGTS.

Art. 11 - O Projeto de Lei Orçamentária a ser encaminhado à Câmara Municipal será constituída de:

- I. mensagem;
- II. texto da Lei Orçamentária Anual com a seguinte composição:
 - a) orçamento fiscal dos poderes, cuja composição dos quadros obedecerá a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e recomendações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo gasto com os subsídios de seus Vereadores.

Art. 17 - Na Lei Orçamentária de 2021 deverão ser alocados recursos para direta ou indiretamente atender às necessidades de pessoas físicas, com:

- I. distribuição de cestas básicas com gêneros de primeira necessidade;
- II. distribuição de medicamentos;
- III. doação de ataúdes a pessoas carentes;
- IV. distribuição de enxovais de recém nascidos para gestantes carentes;
- V. doação de pequenas importâncias para custeio de tratamento médico, aquisição de passagens e despesas afins ou correlatas;
- VI. doação de material de construção para recuperação de casas de famílias carentes;
- VII. doação de fardamento e bolsas de estudo a estudantes carentes bem como a professores com ajuda de custo a fim de atender a LDB;
- VIII. distribuição de peixe, leite e desjejum a pessoas carentes; e
- IX. doação para incentivo a prática de atividades desportivas, culturais, educação continuada e grupos de geração de renda.

Art. 18 - Serão igualmente alocados os recursos no orçamento de 2021 para custeio de despesas de outros entes da Federação ou Servidores a eles vinculados com atuação no Município.

Art. 19 - Não poderão ser alocados recursos para:

- I. aquisição e arrendamento, celebração, renovação e programação de contratos de locação de quaisquer meios de transportes para representação pessoal, ressalvado aqueles para uso dos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo; e
- II. clubes, associações de servidores ou congêneres excetuados creches, escolas sem fins lucrativos, entidades desportivas amadoras ou àquelas mediante contrapartida de serviços.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 20 - Os recursos concernentes a operações de crédito interno, convênios e suas respectivas contrapartidas não poderão ter destinações diversas das referidas finalidades.

§ 1º - Excetua-se no disposto neste artigo à destinação mediante abertura de créditos adicionais nas condições e limites a serem definidos na Lei Orçamentária de 2021.

§ 2º - As operações consignadas a título de operações de crédito e convênios terão como prazo limite na sua inclusão na Lei Orçamentária Anual o dia 30 de outubro de 2020 e em se verificando após esta data estes serão objeto de:

- I. emenda ao Projeto de Lei Orçamentária; e
- II. créditos adicionais quando da execução do orçamento.

Art. 21 - Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com o nível de detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Integrarão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados e que os justifiquem e que indiquem as consequências de cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - As solicitações de créditos adicionais além dos recursos indicados no § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas ainda serão considerados:

- I. os provenientes de convênios celebrados durante o exercício de 2020 e não computados na receita prevista da lei orçamentária;
- II. os resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS COM O PESSOAL E SEUS

ENCARGOS

Art. 22 - A programação da despesa com o pessoal ativo e inativo inclusive encargos sociais da Câmara Municipal e do Executivo Municipal não deverá exceder a 6% (seis por cento) e a 54% (cinquenta e quatro por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, excluindo-se dos limites:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

- I - indenização por demissão de servidores e empregados; e
- II - incentivo a demissão voluntária.

Art. 23- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração através de reajuste, alteração e revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal e criação de plano de carreira para os demais servidores;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório e/ou gratificação aos servidores em exercício de cargo efetivo e de cargo em comissão ou função de confiança, respeitadas as exigências do § 4º do art. 39 da Constituição Federal;

VIII - concurso público;

IX - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III, IV e VII;

§3º - no caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os

Avenida Prefeito José Cicero Santa Rosa, nº 249, Centro, Belém/AL.

CNPJ nº 12.227.641/0001-62



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 24 - As dotações orçamentárias alocadas à Câmara Municipal ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto do art.47, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - Para aprovação dos projetos de leis que impliquem em concessão ou aplicação de incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverão conter:

- I. a estimativa do valor renunciado e a especificação da receita;
- II. a despesa, em valor equivalente, a ser anulada; e
- III. a estimativa da receita compensatória em caso de não cancelamento de despesas.

Art. 26 - As renúncias ou incrementos consequentes de projetos de leis que impliquem em alteração da Legislação Tributária a que estejam em tramitação, necessariamente, deverá constar de estimativa da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como a programação de despesa, condicionada às aprovações de alterações propostas.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de se integrar os recursos provenientes de alterações na Legislação Tributária à Lei Orçamentária Anual, caberá ao Chefe do Executivo editar, até 30 dias após a sanção da lei, o decreto que promoverá o cancelamento dos recursos originários da alteração e as dotações à conta deste.

CAPÍTULO VI

CONTINGENCIAMENTO

Art. 27 - Caso as metas de resultado primário ou nominal venham a ser comprometidas por influência da não realização da receita os Poderes Executivo e Legislativo promoverão redução das suas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, através de limitações ao empenhamento dos gastos em ordem numérica crescente, a saber:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

- I. despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- II. despesas com serviços de consultoria;
- III. despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. despesas com locação de veículos;
- V. despesas com treinamento;
- VI. despesas com locação de mão-de-obra;
- VII. transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII. despesas com investimentos diretos ou indiretos considerando o caráter social e o estágio de execução.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput deste artigo, as metas fiscais serão monitoradas bimestralmente.

§ 2º - A reposição do nível do empenhamento dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivas.

§ 3º - Não será objeto de limitação os empenhamentos de obrigações constitucionais e legais, bem como as relativas à Educação, Saúde, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e ao Portador de Deficiência.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária e respectivos anexos, deverá ser entregue à Câmara Municipal até dois meses antes do início do exercício subsequente.

Art. 29 - As emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados, caso:

- I. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da Dívida; e
 - c) decisões judiciais.
- II. sejam relacionadas com:
 - a) correção de erros ou omissões; e
 - b) dispositivos de texto do Projeto de Lei do Orçamento.

Art. 30 - Necessariamente, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária deverão apresentar:

- I. exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa, dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e montante das despesas que



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

- serão acrescidas em função da anulação a que se refere o inciso III deste artigo;
- III. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e o montante das despesas que serão anuladas.

Parágrafo Único – A não observação de quaisquer requisitos neste artigo, ensejará, de plano, o arquivamento da emenda.

Art. 31 – Em não sendo aprovado ou sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2020 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, e por dotação no limite de 1/12 (um doze avos) na forma como foi encaminhada à Câmara Municipal.

§ 1º - Exclui-se do disposto neste artigo, podendo ser executados de acordo com as necessidades da Administração as despesas concernentes do pagamento de:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço público;
- III. precatórios;
- IV. programa financiado com recursos, oriundos de convênios e doações que exijam ou não a contrapartida do Município;
- V. duodécimo da Câmara Municipal;
- VI. programas assistenciais custeados ou não com recursos Municipais;
- VII. obras em andamento financiadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres repassados pela União ou pelo Estado, bem como financiados resultantes de suas rendas próprias.

§ 2º - Em ocorrendo saldos negativos como resultados de disposto no caput deste artigo, estes serão ajustados mediante abertura de créditos adicionais na forma do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 42, §1º, incisos I, II, III e IV.

Art. 32 – Quando da elaboração da lei Orçamentária Anual, os valores das receitas e despesas constantes no anexo I a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser disposto em seu menor nível de detalhamento.

Art. 33 – Deverá constar da Lei Orçamentária de 2021, autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 34 – O valor relativo ao pagamento dos precatórios deverá ser encaminhado por intermédio da Procuradoria à Secretaria de Administração até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, mediante uma relação contendo:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;
- d) data da expedição do precatório;
- e) data do recebimento do precatório;
- f) nome do reclamante; e
- g) valor do precatório atualizado.

Art. 35 – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único – Os programas ou objetos de despesas que tenham como fonte de custeio os recursos a que se refere o caput deste artigo em comprovando a desnecessidade poderão ser utilizadas como cobertura orçamentária para efeito de créditos adicionais.

Art. 36 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita

Ana Paula A. Santa Rosa Barbosa
PREFEITA

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Agosto de 2020.

BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO

EM 10/08/2020.

Ass. do servidor responsável



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0002 - GESTÃO DE DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL					
Ações					
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	100.000,00
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	351.514,00
Total de Registros: 2					451.514,00
Programa: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Ações					
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.200.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	100.000,00
2036	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	UNIDADE	1	162.895,65
3007	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUIÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	30.000,00
Total de Registros: 4					1.492.895,65
Programa: 0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
Ações					
0001	PARCELAMENTO COM INSS - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DIVIDA	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	UNIDADE	1	192.716,00
0002	PARCELAMENTO DA ELETRÔBRÁS - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DIVIDA	APRCELAMENTO PAGOS	UNIDADE	1	90.000,00
0003	PARCELAMENTO DO FGTS	PARCELAMENTO PAGOS	UNIDADE	1	34.648,00
0005	PARCELAMENTO DA DIVIDA PREVIDENCIÁRIA (PREVBELEM)	PARCELAMENTO PAGOS	UNIDADE	1	79.090,00
0006	PARCELAMENTO DO PASEP	PARCELAMENTO PAGOS	UNIDADE	1	60.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	310.000,00
2012	SENTENÇAS JUDICIAIS (PAGAMENTO DE PRECATORIOS, SENTENÇAS E INDENIZAÇÕES JUDICIAIS)	SETENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	1	150.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.636.026,24
Total de Registros: 8					2.552.480,24
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL					
Ações					
1001	BELÉM OBRAS VIARIAS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	300.000,00
1004	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	50.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - AP	PRAÇAS RECUPERADAS	UNIDADE	1	219.496,00
1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AP	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	UNIDADE	1	36.028,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1010 -	PERFURAÇÃO, APARELHAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	24.420,00
1011 -	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	29.613,00
1012 -	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	97.663,00
1014 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	56.352,00
1015 -	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS, MOLHADAS E BUEIROS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	39.930,00
1016 -	TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	86.217,00
1017 -	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	66.550,00
1018 -	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS - AP	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	66.135,00
1030 -	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO/DRENAGEM NA SEDE E POVOADO- AP	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	503.000,00
1031 -	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	700.000,00
1032 -	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA - AP	IMPLANTAR SISTEMA	UNIDADE	1	1.000.000,00
2014 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	50.056,00
2017 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CEMITÉRIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	15.483,00
2018 -	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	SETORES MANTIDOS	UNIDADE	1	26.620,00
2019 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	109.573,00
2034 -	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	UNIDADE	1	1.544.882,40
2035 -	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS MUNICIPAIS	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS MUNICIPAIS	UNIDADE	1	335.402,10

Total de Registros: 21

5.357.420,50

Programa: 0006 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Ações

3003 -	NOSSA CRECHE - AP	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	1	191.593,00
3006 -	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	1	53.646,00
3009 -	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUC. BÁSICA INFANTIL	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	1	17.882,00
3010 -	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	510.916,00
4001 -	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	1	29.378,00
4002 -	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO DE INFORMATICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	27.084,00
4004 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	1	982.829,79
4007 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 40%	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	38.319,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Prioridades e Metas



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
4008 - FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%	UNIDADE	1	1.920.939,30
4009 - FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	UNIDADE	1	2.911.000,05
4010 - FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR-FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR-FUNDEB 60%	UNIDADE	1	164.651,94
4011 - FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1	169.046,00
4012 - FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR-FUNDEB 40%	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	36.027,00
4013 - FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	115.000,00
4014 - FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60%	UNIDADE	1	155.504,61
4015 - FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL - FUNDEB 40%	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	10.550,00
4016 - FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL - FUNDEB 60%	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	6.755,00
4017 - QSE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	UNIDADE	1	218.519,55
4018 - PDDE	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	16.600,00
4020 - PNAE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	180.981,00
4021 - AP	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AP	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	95.327,00
4024 - AP	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - AP	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	89.000,00

Total de Registros: 22 7.942.449,24

Programa: 0007 - UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Ações	Unidade	Meta	Valor
5003 - Aquisição de veículos para atenção básica	UNIDADE	1	160.121,00
5004 - Construção de academia da saúde	UNIDADE	1	250.000,00
5005 - Construção de unidade básica de saúde	UNIDADE	1	400.000,00
5007 - Aquisição de unidades móveis médico odontológico	UNIDADE	1	89.225,00
5008 - Aquisição de equipamentos e materiais médicos e hospitalar (E-SUS)	UNIDADE	1	183.969,00
5009 - Construção e/ou melhoria de casas no combate de doenças de chagas	UNIDADE	1	41.512,00
5010 - Ampliação/reforma de unidade básica de saúde	UNIDADE	1	500.000,00
6001 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde	UNIDADE	1	1.778.647,50
6002 - Manutenção das ações do conselho municipal de saúde	UNIDADE	1	10.474,00
6004 - Manutenção das atividades do PRO SAÚDE	UNIDADE	1	86.006,00
6005 - Manutenção do programa núcleo de apoio a saúde da família - NASF	UNIDADE	1	162.267,00
6006 - Manutenção do programa de atenção básica - PAB	UNIDADE	1	488.054,00

Contábil - Gestão Pública / 1

Página 3 de 7



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
6007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FUS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.118.752,00
6008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	671.999,00
6009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	241.311,00
6010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	63.827,00
6011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	103.773,00
6012	PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	47.074,00
6015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A FARMÁCIA BÁSICA - AFB	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	68.455,00
6016	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGIONAL - MAC	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	113.649,00
6017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	40.746,00
6018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVC (EX-TFECF)	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	75.232,00
8029	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	UNIDADE	1	0,00

Total de Registros: 23

6.675.093,50

Programa: 0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Ações

1006	PROGRAMA "CONSTRUINDO SONHOS" (MINHA CASA, MEU SONHO)	IMPLANTAÇÃO E INCENTIVOS A PROGRAMAS	UNIDADE	1	300.000,00
3011	CONSTRUÇÃO DE CRAS - AP	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	362.000,00
3012	CONSTRUÇÃO DE CREAS - AP	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	360.000,00
3013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	360.000,00
3014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O CREAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	26.000,00
3015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O CRAS	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	35.000,00
6020	BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL (BFM) - AP	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	400.000,00
6021	MANUTENÇÃO DAS NOVAS UNIDADES DE CREAS - AP	MANUTENÇÃO DAS NOVAS UNIDADES DE CREAS - AP	UNIDADE	1	50.816,50
7002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	194.787,00
7003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR	CONTRUÇÃO	UNIDADE	1	350.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1	522.007,63
8005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1	166.176,50
8008	MANUTENÇÃO DAS NOVAS UNIDADES DE CRAS - AP	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	148.804,00
8009	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	20.000,00
8010	APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	146.888,00
8016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEADES	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEADES	UNIDADE	1	162.619,20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Prioridades e Metas



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
8020	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADE	1	193.110,30
8021	- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	UNIDADE	1	83.545,61
8022	- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FEDERAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FEDERAL	UNIDADE	1	233.765,10
8023	- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL	UNIDADE	1	58.949,46
8024	- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FEDERAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FEDERAL	UNIDADE	1	89.237,29
8025	- APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	UNIDADE	1	62.364,46
8026	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS SUAS	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS SUAS	UNIDADE	1	2.642,56
8027	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E FAMÍLIA	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	1	1.829,47
8028	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1	41.671,17

Total de Registros: 25

4.372.216,25

Programa: 0009 - APOIO A AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ações

1020	- CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	100.000,00
1022	- CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DE FARINHA	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	90.000,00
1023	- CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS - AP	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	50.000,00
1024	- IMPLANTAÇÃO DE UMA SEMEANTEIRA NO MUNICÍPIO	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	30.000,00
1026	- FEIRA LEGAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	25.000,00
1029	- AGRICULTURA SUSTENTÁVEL - AP	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	30.000,00
1033	- PROGRAMA DE APOIO A ESTIAGEM - AP	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00
1034	- PROJETO DE APOIO AOS AGRICULTORES LOCAIS - AP	PROJETO MANTIDO	UNIDADE	1	40.000,00
2020	- AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE A PEQUENOS AGRICULTORES - AP	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	6.000,00
2021	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	80.000,00
2022	- ARRENDAMENTO DE TERRA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	30.000,00
2024	- PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A FEBRE AFTOSA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	20.000,00

Total de Registros: 12

651.000,00

Programa: 0010 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO

Ações

1027	- AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS E DE GINÁSIO DE ESPORTE	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	160.000,00
2026	- MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS P/A BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA OU MARÇAL	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	25.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2027 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00
2028 -	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	200.000,00
2030 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS	MATERIAL ESPORTIVO	UNIDADE	1	50.000,00
Total de Registros: 5					585.000,00

Programa: 0011 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Ações

2031 -	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PREVBELÉM	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PREVBELÉM	UNIDADE	1	213.437,70
2033 -	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BELÉM	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BELÉM	UNIDADE	1	1.524.555,00
Total de Registros: 2					1.737.992,70

Programa: 0012 - MORADIA DIGNA

Ações

7005 -	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS	OBRAS REALIZAAS	UNIDADE	1	450.000,00
7006 -	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE LOTES PARA FINS DE HABIT. DO FMHIS	TERRENOS	UNIDADE	1	100.000,00
7008 -	AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MORÁDIAS	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	50.000,00
Total de Registros: 3					600.000,00

Programa: 0013 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Ações

2001 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	593.490,76
2002 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	36.140,00
2007 -	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	ORGÃO INFORMATIZADO	UNIDADE	1	30.000,00
Total de Registros: 3					659.630,76

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

9999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA	UNIDADE	1	155.276,00
Total de Registros: 1					155.276,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade		Meta	
			Física	Financeira	Física	Financeira
			Total de Registros: 131			
			33.232.968,84			



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
RS 1

RECEITAS REALIZADAS	2019 (c)	2018 (b)	2017 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2019 (f)	2018 (e)	2017 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

DO FINANCEIRO	2019	2018	2017
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	38.960.556,82	15,730%	26.018.112,54	10,500%	-12.942.444,28	-33,210%
Receitas Não-Financeira (I)	38.945.990,82	15,720%	26.018.112,54	10,500%	-12.927.878,28	-33,190%
Despesas Total	38.960.556,82	15,730%	26.848.939,34	10,840%	-12.111.617,48	-31,080%
Despesas Não-Financeira (II)	38.502.818,82	15,550%	-691.051,26	-0,270%	-39.193.870,08	-101,790%
Resultado Primário (III) = (I - II)	443.172,00	0,170%	26.709.163,80	10,780%	26.265.991,80	5.926,810%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	22.006.116,58	0,000%	22.006.116,58	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	21.675.825,87	8,750%	21.675.825,87	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	22.006.116,58	8,880%	22.006.116,58	0,000%

VARIÁVEIS	2019
PIB (crescimento % anual)	-2,90
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,80
Projeção do PIB do Estado	247.600.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	659.630,76	0,00	659.630,76
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	0,00	100.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.956.723,31	30.000,00	8.986.723,31
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	0,00	520.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.474,00	0,00	10.474,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	44.313,73	0,00	44.313,73
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	166.176,50	0,00	166.176,50
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.651.931,39	1.987.787,00	3.639.718,39
271	PREVIDENCIA BASICA	213.437,70	0,00	213.437,70
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.524.555,00	0,00	1.524.555,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.836.844,00	1.310.121,00	4.146.965,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	177.476,00	253.194,00	430.670,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	266.825,00	41.512,00	308.337,00
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	192.716,00	0,00	192.716,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.433.266,90	245.239,00	5.678.505,90
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	502.029,94	17.882,00	519.911,94
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	193.823,61	0,00	193.823,61
392	DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	0,00	25.000,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	42.103,00	1.610.220,00	1.652.323,00
452	SERVIÇOS URBANOS	109.573,00	1.000.000,00	1.109.573,00
482	HABITACAO URBANA	0,00	600.000,00	600.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	56.352,00	56.352,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	150.000,00	150.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	50.000,00	50.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	70.000,00	70.000,00
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	20.000,00	0,00	20.000,00
605	ABASTECIMENTO	0,00	55.000,00	55.000,00
631	REFORMA AGRARIA	30.000,00	0,00	30.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	769.748,00	769.748,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00
813	LAZER	200.000,00	700.000,00	900.000,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	203.738,00	0,00	203.738,00
999	RESERVA	0,00	155.276,00	155.276,00
		24.130.637,84	9.102.331,00	33.232.968,84



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8(LRF, art4o, § 2o, inciso V)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	-14.643.161,40	0,90%	-14.511.942,09	-12,69%	-16.619.874,25	
TOTAL	-14.643.161,40	0,90%	-14.511.942,09	-12,69%	-16.619.874,25	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado				Exercício Atual				Projetado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2021	2022	2023	
10000000000 - Receitas Correntes	22.793.731,89	23.337.898,69	26.181.772,65	51.140.284,76	56.214.892,47	55.202.828,02	54.209.177,13	827.394,73	812.501,62	797.876,58	
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	723.460,10	248.130,38	513.638,52	589.085,12	743.289,62	729.890,76	716.752,72	338.437,01	332.345,14	332.345,14	
11100000000 - Imposto	445.798,74	237.681,12	493.277,54	503.418,00	743.289,62	729.890,76	716.752,72	338.437,01	332.345,14	332.345,14	
11130000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	117.102,30	159.542,99	199.319,51	164.566,00	168.804,46	165.765,98	162.782,19	168.804,46	165.765,98	169.562,95	
11130100000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	9.673,74	159.542,99	26.815,52	150.000,00	168.804,46	165.765,98	162.782,19	168.804,46	165.765,98	169.562,95	
11130110000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	9.673,74	159.542,99	26.815,52	150.000,00	168.804,46	165.765,98	162.782,19	168.804,46	165.765,98	169.562,95	
11130300000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	107.428,56	0,00	172.503,99	14.566,00	175.836,08	172.671,03	172.671,03	175.836,08	172.671,03	172.671,03	
11130310000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa	107.428,56	0,00	172.503,99	14.566,00	175.836,08	172.671,03	172.671,03	175.836,08	172.671,03	172.671,03	
11180000000 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	328.696,44	78.138,13	293.958,03	338.852,00	398.629,08	391.453,75	384.407,58	398.629,08	391.453,75	384.407,58	
11180100000 - Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	155.518,21	23.196,77	63.161,17	79.132,00	104.729,11	102.843,98	100.992,79	104.729,11	102.843,98	100.992,79	
11180110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	98.992,08	694,00	2.500,00	20.000,00	19.640,00	19.286,48	18.939,32	19.640,00	19.286,48	18.939,32	
11180130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	19.347,45	0,00	5.250,00	14.566,00	14.303,81	14.046,34	13.793,51	14.303,81	14.046,34	13.793,51	
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	23.023,40	20.982,77	55.411,17	30.000,00	56.481,49	55.464,82	54.468,45	56.481,49	55.464,82	54.468,45	
111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	14.155,28	1.520,00	0,00	14.566,00	14.303,81	14.046,34	13.793,51	14.303,81	14.046,34	13.793,51	
11180200000 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	173.178,23	54.941,36	230.796,86	259.720,00	293.899,87	288.609,77	283.414,79	293.899,87	288.609,77	283.414,79	
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	159.022,95	54.673,93	230.796,86	200.000,00	235.254,93	231.020,34	226.861,97	235.254,93	231.020,34	226.861,97	
111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	14.155,28	267,43	0,00	85.667,12	84.125,11	82.610,86	81.123,86	84.125,11	82.610,86	81.123,86	
11200000000 - Taxas	277.661,36	10.449,26	20.360,98	15.667,12	15.385,11	15.108,18	14.836,23	15.385,11	15.108,18	14.836,23	
11210000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	213.962,58	6.701,41	6.945,36	15.667,12	15.385,11	15.108,18	14.836,23	15.385,11	15.108,18	14.836,23	
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	213.962,58	6.701,41	6.945,36	15.667,12	15.385,11	15.108,18	14.836,23	15.385,11	15.108,18	14.836,23	
11220000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	63.698,78	3.747,85	13.415,62	70.000,00	68.740,00	67.502,68	66.287,63	68.740,00	67.502,68	66.287,63	
11220100000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	63.698,78	3.747,85	13.415,62	70.000,00	68.740,00	67.502,68	66.287,63	68.740,00	67.502,68	66.287,63	
12000000000 - Contribuições	914.194,13	1.353.689,90	1.441.103,67	1.710.000,00	1.679.220,00	1.648.994,04	1.619.312,14	1.679.220,00	1.648.994,04	1.619.312,14	
12100000000 - Contribuições Sociais	914.194,13	1.353.689,90	1.441.103,67	1.710.000,00	1.679.220,00	1.648.994,04	1.619.312,14	1.679.220,00	1.648.994,04	1.619.312,14	
12100410000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	548.516,48	748.759,50	712.520,75	855.000,00	839.610,00	824.497,02	809.656,07	839.610,00	824.497,02	809.656,07	
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	365.677,65	604.930,40	728.582,92	855.000,00	839.610,00	824.497,02	809.656,07	839.610,00	824.497,02	809.656,07	
13000000000 - Receita Patrimonial	57.273,58	65.783,78	61.694,44	58.935,00	83.272,45	81.773,55	80.301,63	83.272,45	81.773,55	80.301,63	
13200000000 - Valores Mobiliários	57.273,58	65.783,78	61.694,44	58.935,00	83.272,45	81.773,55	80.301,63	83.272,45	81.773,55	80.301,63	
13210000000 - Juros e Correções Monetárias	57.273,58	65.783,78	61.694,44	58.935,00	83.272,45	81.773,55	80.301,63	83.272,45	81.773,55	80.301,63	
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	176.789,94	0,00	0,00	181.917,00	178.642,49	175.426,93	172.269,25	178.642,49	175.426,93	172.269,25	
16000000000 - Receita de Serviços	176.789,94	0,00	0,00	181.917,00	178.642,49	175.426,93	172.269,25	178.642,49	175.426,93	172.269,25	
16100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	176.789,94	0,00	0,00	181.917,00	178.642,49	175.426,93	172.269,25	178.642,49	175.426,93	172.269,25	
16100100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	176.789,94	0,00	0,00	181.917,00	178.642,49	175.426,93	172.269,25	178.642,49	175.426,93	172.269,25	
17000000000 - Transferências Correntes	20.922.014,14	21.646.194,63	24.125.336,02	48.600.347,64	53.446.162,80	52.484.131,88	51.539.417,53	48.600.347,64	52.484.131,88	51.539.417,53	
17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades	14.445.115,27	13.127.592,73	15.919.589,95	38.867.014,64	42.523.397,58	41.757.976,43	41.006.332,87	42.523.397,58	41.757.976,43	41.006.332,87	
17180000000 - Transferências da União - Especifica E/M	14.445.115,27	13.127.592,73	15.919.589,95	38.867.014,64	42.523.397,58	41.757.976,43	41.006.332,87	42.523.397,58	41.757.976,43	41.006.332,87	
17180100000 - Participação na Receita da União	5.275.123,98	9.304.900,30	10.136.482,86	7.281.917,00	10.332.279,15	10.146.299,12	9.963.664,76	10.332.279,15	10.146.299,12	9.963.664,76	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO

	Executado			Exercício Atual			Projetado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.273.920,77	8.550.375,72	9.323.439,88	7.000.000,00	9.503.531,44	9.332.467,87	9.164.483,45		
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	379.724,93	411.460,65	160.000,00	419.408,42	411.859,07	404.445,61		
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	370.479,61	396.259,10	120.000,00	403.913,24	396.642,80	389.503,23		
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.203,21	4.320,04	5.323,23	1.917,00	5.426,05	5.328,38	5.232,47		
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	137.047,07	142.210,65	143.654,63	141.021,00	217.196,81	213.287,27	209.448,10		
171802310000 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	21.044,63	0,00	0,00	21.655,00	21.265,21	20.882,44	20.506,58		
171802510000 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97 - artigo 50 - Principal	44.994,56	0,00	0,00	46.299,00	45.465,62	44.647,24	43.843,59		
171803100000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	71.007,88	142.210,65	143.654,63	73.067,00	150.465,98	147.757,59	145.097,95		
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.316.667,27	1.399.473,55	2.677.960,70	8.830.118,00	8.671.175,87	8.515.094,71	8.361.823,01		
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	5.417.267,00	5.319.756,19	5.224.000,58	5.129.968,57		
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	169.161,72	129.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	548.402,39	397.651,45	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	105.225,79	100.030,32	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803110400 - Aca - Repasse Fundo a Fundo	0,00	212.940,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	8.112,00	3.696,26	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	53.854,99	62.106,53	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	29.135,44	28.540,99	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	82.500,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803111000 - Enfrentamento de Saúde - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	190.141,22	1.625.288,45	0,00	0,00	0,00	0,00		
171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	15.867,70	0,00	0,00	0,00	0,00		
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.200.000,00	1.558.950,00	418.140,95	2.100.950,00	2.181.691,06	2.142.420,62	2.103.857,05		
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.200.000,00	1.558.950,00	418.140,95	2.100.950,00	2.181.691,06	2.142.420,62	2.103.857,05		
171805000000 - Educação - FNEDE	1.129.615,51	550.000,00	1.057.119,51	11.850.000,00	11.765.830,33	11.554.045,39	11.346.072,58		
171805110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNEDE	170.751,57	115.000,00	184.282,84	115.000,00	187.842,45	184.461,29	181.140,99		
171805210000 - Transferências Diretas do FNEDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	16.132,16	35.000,00	7.020,00	35.000,00	37.031,75	36.365,18	35.710,61		
171805310000 - Transferências Diretas do FNEDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	254.783,86	200.000,00	228.335,60	200.000,00	232.746,13	228.556,70	224.442,68		
171805410000 - Transferências Diretas do FNEDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	177.032,27	200.000,00	85.238,54	200.000,00	211.610,00	207.801,02	204.060,60		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO

	Executado			Exercício Atual			Projetado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	510.915,65	0,00	552.242,53	11.300.000,00	11.096.600,00	10.896.861,20	10.700.717,70		
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.661,44	8.244,72	0,00	8.913,00	8.752,57	8.595,02	8.440,31		
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.661,44	8.244,72	0,00	8.913,00	8.752,57	8.595,02	8.440,31		
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	1.166.920,43	347.567,00	1.189.460,67	1.168.050,38	1.147.025,47		
171809110000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	1.166.920,43	347.567,00	1.189.460,67	1.168.050,38	1.147.025,47		
171810000000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.378.000,00	163.813,51	0,00	8.306.528,64	8.157.011,12	8.010.184,92	7.866.001,59		
171810100000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	113.000,00	0,00	0,00	111.600,00	109.591,20	107.618,56	105.681,43		
171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	135.000,00	0,00	0,00	304.656,64	299.172,82	293.787,71	288.469,53		
171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000.000,00	163.813,51	0,00	7.890.272,00	7.748.247,10	7.608.778,65	7.471.820,63		
171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	319.310,87	0,00	0,00	0,00	0,00		
171895000000 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	319.310,87	0,00	0,00	0,00	0,00		
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	319.310,87	0,00	0,00	0,00	0,00		
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.379.470,61	2.245.161,31	2.440.739,46	1.976.900,00	2.591.401,74	2.544.756,51	2.498.950,90		
172200000000 - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	65.600,00	64.419,20	63.259,65	62.120,98		
172233000000 - Transferência de Recursos do Estado Para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	65.600,00	64.419,20	63.259,65	62.120,98		
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	1.379.470,61	2.245.161,31	2.440.739,46	1.911.300,00	2.526.982,54	2.481.496,86	2.436.829,92		
172801100000 - Participação na Receita dos Estados	1.336.939,64	2.162.671,10	2.379.731,70	1.860.116,00	2.433.854,09	2.390.044,72	2.347.023,91		
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.307.078,73	2.062.619,86	2.277.255,83	1.800.000,00	2.321.243,30	2.279.460,92	2.238.430,62		
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20.029,99	84.338,81	94.167,32	50.000,00	95.986,26	94.258,51	92.561,86		
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.731,90	2.089,48	175,51	1.782,00	2.210,77	2.170,98	2.131,90		
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.069,02	13.622,95	8.133,04	8.334,00	14.413,76	14.154,31	13.699,53		
172802000000 - Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	22.530,97	15.988,85	12.602,60	23.184,00	22.796,69	22.356,89	21.954,47		
172802310000 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.950/89, artigo 9º - Principal	22.530,97	15.988,85	12.602,60	23.184,00	22.796,69	22.356,89	21.954,47		
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	66.501,36	48.405,16	28.000,00	70.361,76	69.095,25	67.851,54		
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	66.501,36	48.405,16	28.000,00	70.361,76	69.095,25	67.851,54		
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	7.756.433,00	8.331.363,48	8.181.398,94	8.034.133,76		
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	7.756.433,00	8.331.363,48	8.181.398,94	8.034.133,76		
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	7.756.433,00	8.331.363,48	8.181.398,94	8.034.133,76		
175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis	4.759.656,56	5.344.874,26	5.765.006,61	7.756.433,00	8.331.363,48	8.181.398,94	8.034.133,76		
175801210000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	337.771,70	928.566,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
190000000000 - Outras Receitas Correntes	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado				Projetado			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1922000000000 - Indenizações, Restituições e Resarcimentos								
1922200000000 - Restituições	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1922950000000 - Outras Restituições	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1922951100000 - Outras Restituições - Principal	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2000000000000 - Receitas de Capital								
2200000000000 - Alienação de Bens	2.842,181,46	916.285,00	2.196.714,87	9.849.041,36	11.054.090,22	10.855.116,59	10.659.724,48	
2210000000000 - Alienação de Bens Móveis	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2213000000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2213001100000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2400000000000 - Transferências de Capital								
2410000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	2.813.870,88	916.285,00	2.196.714,87	9.849.041,36	11.054.090,22	10.855.116,59	10.659.724,48	
2418000000000 - Transferências da União	2.813.870,88	0,00	1.132.289,11	7.029.041,36	6.902.518,62	6.778.273,28	6.656.264,36	
2418000000000 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	2.813.870,88	0,00	1.132.289,11	7.029.041,36	6.902.518,62	6.778.273,28	6.656.264,36	
2418081100000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	444.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418100000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.813.870,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418101100000 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	899.891,20	0,00	0,00	3.800.000,00	3.731.600,00	3.664.431,20	3.598.471,44	
2418102100000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	392.800,00	385.729,60	378.786,47	
2418105100000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	899.891,20	0,00	0,00	350.000,00	343.700,00	337.513,40	331.438,16	
2418109100000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	614.088,48	0,00	0,00	2.500.000,00	2.455.000,00	2.410.810,00	2.367.415,42	
2418950000000 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	687.510,11	3.229.041,36	3.170.918,62	3.113.842,08	3.057.792,92	
2418951100000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	687.510,11	3.229.041,36	3.170.918,62	3.113.842,08	3.057.792,92	
2420000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	916.285,00	1.064.425,76	2.820.000,00	4.151.571,60	4.076.843,31	4.003.460,12	
2428000000000 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	916.285,00	1.064.425,76	2.820.000,00	4.151.571,60	4.076.843,31	4.003.460,12	
2428030000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	837.905,00	0,00	400.000,00	866.545,39	870.587,57	854.916,99	
2428031100000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	837.905,00	0,00	400.000,00	866.545,39	870.587,57	854.916,99	
2428050000000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	78.380,00	0,00	400.000,00	392.800,00	385.729,60	378.786,47	
2428051100000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	78.380,00	0,00	400.000,00	392.800,00	385.729,60	378.786,47	
2428100000000 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00	1.787.240,00	1.755.069,68	1.723.478,42	
2428106100000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	320.000,00	314.240,00	308.583,68	303.029,17	
2428107100000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.473.000,00	1.446.486,00	1.420.449,25	
2428950000000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	1.064.425,76	200.000,00	1.064.986,21	1.065.456,46	1.046.278,24	
2428951100000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	1.064.425,76	200.000,00	1.064.986,21	1.065.456,46	1.046.278,24	
9000000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	1.272.917,00	-2.142.396,79	-2.340.374,98	-1.442.225,36	-1.415.945,23	-1.390.458,22	-1.365.429,88	
9700000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes Mensal - Principal	1.272.917,00	-2.142.396,79	-2.340.374,98	-1.442.225,36	-1.415.945,23	-1.390.458,22	-1.365.429,88	
9718012100000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.005.628,42	-1.710.074,88	-1.864.687,69	-1.166.583,96	-1.145.585,45	-1.124.964,91	-1.104.715,54	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual			Projetado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
971801510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	283,11	-863,93	-1.064,59	-383,40	-376,50	-369,72	-363,07		
971806110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal	1.237,35	-1.648,92	0,00	-1.782,60	-1.744,64	-1.713,24	-1.682,40		
972000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	265.768,12	-429.809,06	-474.622,70	-273.475,40	-268.238,64	-263.410,35	-258.668,97		
972801100000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	261.415,75	-412.523,39	-455.751,15	-268.996,80	-264.154,86	-259.400,07	-254.730,87		
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	4.005,99	-16.867,77	-18.836,45	-4.122,20	-4.048,00	-3.973,14	-3.903,59		
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	346,38	-417,90	-35,10	-356,40	-35,78	-35,14	-34,51		
Total:	26.908.830,35	22.111.566,90	26.018.112,64	69.547.100,76	65.852.837,46	64.667.466,39	63.503.471,63		

[Handwritten signature]

ESPECIFICAÇÃO	2021						2022						2023					
	Valor		% PIB		% RCL		Valor		% PIB		% RCL		Valor		% PIB		% RCL	
	Corrente (a)	Constante	(a/PIB) x100	(a/RCL) x100	Corrente (b)	Constante	(b/PIB) x100	(b/RCL) x100	Corrente (c)	Constante	(c/PIB) x100	(c/RCL) x100	Corrente (d)	Constante	(d/PIB) x100	(d/RCL) x100		
Receita Total	65.852.837,46	68.157.686,77	26,590	299,77	64.667.486,39	66.736.845,95	26,100	290,16	63.503.471,63	65.535.582,72	25,600	284,93						
Receitas Primárias (I)	65.769.565,01	68.071.499,79	26,560	299,39	64.585.712,84	66.652.455,65	26,070	289,79	63.423.170,00	65.452.711,44	25,570	284,57						
Despesas Total	63.521.652,00	65.744.909,82	25,650	289,15	62.378.262,28	64.374.366,67	25,180	279,88	61.255.453,56	63.215.628,07	24,690	277,85						
Despesas Primárias (II)	62.792.598,41	64.990.339,35	25,360	285,84	61.662.331,65	63.635.526,26	24,890	276,67	60.552.409,68	62.490.086,79	24,310	271,69						
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.976.966,60	3.081.160,44	1,200%	13,550	2.923.381,19	3.016.929,39	1,180%	13,410	2.870.760,32	2.962.624,65	1,150%	12,880						
Resultado Nominal	0,00	21.675.825,87	8,750%	95,330	-3.562,76	-63.056,10	0,020%	0,270%	-3.562,11	0,00	0,000%	0,000%						
Dívida Pública Consolidada	20.388.473,90	21.102.070,49	8,230%	92,810	20.384.803,97	21.037.117,70	8,220%	92,480	20.381.134,71	21.033.331,02	8,210%	91,440						
Dívida Consolidada Líquida	19.793.110,08	20.485.868,93	7,990%	90,900	19.789.547,32	20.422.812,83	7,960%	88,790	19.785.985,21	20.419.136,74	7,970%	88,770						

VARIÁVEIS

	2021	2022	2023
PIB (crescimento % anual)	-1,80	-1,80	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de Inflação	3,50	3,20	3,20
Receita Corrente Líquida	23.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	24.727.365,26	28.031.914,45	11,790%	61.809.890,59	54,650%	68.157.686,77	9,320%	66.736.845,95	-2,120%	65.535.582,72	-1,830%	
Receitas Primárias (I)	24.727.365,26	28.031.914,45	11,790%	61.809.890,59	54,650%	68.157.686,77	9,320%	66.736.845,95	-2,120%	65.535.582,72	-1,830%	
Despesas Total	22.264.120,49	28.927.047,24	23,040%	61.809.890,59	53,200%	65.744.909,82	5,900%	64.374.366,67	-2,120%	63.215.628,07	-1,830%	
Despesas Primárias (II)	22.166.727,73	28.182.508,62	21,350%	61.332.410,59	54,050%	64.990.339,35	5,630%	63.635.528,28	-2,120%	62.490.086,79	-1,830%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.560.637,53	-150.594,17	1,800,350%	477.480,00	131,530%	3.167.347,42	84,930%	3.101.319,69	-2,120%	3.045.495,93	-1,830%	
Resultado Nominal	0,00	-933.421,28	100,000%	-2.448.732,51	61,890%	-63.078,14	3,782,060%	-63.066,10	-0,030%	-3.678,10	1,615,290%	
Dívida Pública Consolidada	24.240.076,07	23.353.534,79	-3,790%	21.167.045,98	-10,320%	21.102.070,49	-0,300%	21.037.117,70	-0,300%	21.033.331,02	-0,010%	
Dívida Consolidada Líquida	23.931.100,86	22.997.679,58	-4,050%	20.548.947,07	-11,910%	20.485.868,93	-0,300%	20.422.812,83	-0,300%	20.419.136,74	-0,010%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	22.111.566,90	26.018.112,54	15,020%	59.547.100,76	56,310%	65.852.837,46	9,580%	64.667.486,39	-1,830%	63.503.471,63	-1,830%	
Receitas Primárias (I)	22.111.566,90	26.018.112,54	15,020%	59.547.100,76	56,310%	65.852.837,46	9,580%	64.667.486,39	-1,830%	63.503.471,63	-1,830%	
Despesas Total	19.906.897,87	26.848.939,34	25,850%	59.547.100,76	54,920%	63.521.652,00	6,260%	62.378.262,28	-1,830%	61.255.453,56	-1,830%	
Despesas Primárias (II)	19.821.807,86	26.157.888,08	24,230%	59.087.100,76	55,730%	62.792.598,41	5,910%	61.682.331,65	-1,830%	60.552.409,68	-1,830%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.289.759,04	-139.775,54	1,738,160%	460.000,00	130,360%	3.060.239,05	84,970%	3.005.154,74	-1,830%	2.951.061,85	-1,830%	
Resultado Nominal	0,00	-54.000,62	100,000%	-1.548.861,68	96,520%	-3.563,40	43,365,840%	-3.562,76	-0,010%	-3.562,11	-0,010%	
Dívida Pública Consolidada	21.675.825,87	21.675.825,87	0,000%	20.392.144,49	-6,290%	20.386.473,90	-0,010%	20.384.803,97	-0,010%	20.381.134,71	-0,010%	
Dívida Consolidada Líquida	21.399.535,78	21.345.535,16	-0,250%	19.796.673,48	-7,820%	19.793.110,08	-0,010%	19.789.547,32	-0,010%	19.785.985,21	-0,010%	

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	PIB (crescimento % anual)	-2,90	-2,90	-2,90	-2,90	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,80	3,80	3,80	3,80	3,50	3,20
Projeção do PIB do Estado	247.500.000,00	247.600.000,00	247.700.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º - § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

(The table content is extremely faint and illegible in this scan. It appears to be a large grid with multiple columns and rows, likely containing financial data.)

(Handwritten signature or initials in blue ink.)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022	
100000000000 - Receitas Correntes	22.793.731,89	23.337.698,69	26.161.772,85	56.214.692,47	55.202.828,02	
110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	723.460,10	248.130,38	513.638,52	827.394,73	812.501,62	
111000000000 - Impostos	445.798,74	237.681,12	493.277,54	743.269,82	729.890,76	
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	117.102,30	159.542,99	199.319,51	344.640,54	338.437,01	
111301000000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	8.673,74	159.542,99	28.815,52	168.804,46	165.765,98	
111301100000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	8.673,74	159.542,99	28.815,52	168.804,46	165.765,98	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	8.673,74	159.542,99	28.815,52	168.804,46	165.765,98	
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	107.428,56	0,00	172.503,99	175.836,08	172.871,03	
111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa	107.428,56	0,00	172.503,99	175.836,08	172.871,03	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	107.428,56	0,00	172.503,99	175.836,08	172.871,03	
111800000000 - Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	328.696,44	78.138,13	293.958,03	398.629,08	391.453,75	
111801000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	155.518,21	23.196,77	63.161,17	104.729,11	102.843,98	
111801100000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	98.992,08	694,00	2.500,00	19.840,00	19.286,48	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	98.992,08	694,00	2.500,00	19.840,00	19.286,48	
111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	19.347,45	0,00	5.250,00	14.303,81	14.046,34	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	19.347,45	0,00	5.250,00	14.303,81	14.046,34	
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	23.023,40	20.982,77	55.411,17	56.481,49	55.464,82	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	23.023,40	20.982,77	55.411,17	56.481,49	55.464,82	
111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	14.155,28	1.520,00	0,00	14.303,81	14.046,34	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	14.155,28	1.520,00	0,00	14.303,81	14.046,34	
111802310000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	173.178,23	54.941,36	230.796,86	293.898,97	288.609,77	
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	159.022,95	54.673,93	230.796,86	235.254,93	231.020,34	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	159.022,95	54.673,93	230.796,86	235.254,93	231.020,34	
111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	14.155,28	287,43	0,00	58.645,04	57.589,43	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	14.155,28	287,43	0,00	58.645,04	57.589,43	
112000000000 - Taxas	277.661,36	10.448,26	20.360,98	84.125,11	82.610,86	
112100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	213.962,58	6.701,41	6.945,36	15.385,11	15.108,18	
112102000000 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	213.962,58	6.701,41	6.945,36	15.385,11	15.108,18	
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	213.962,58	6.701,41	6.945,36	15.385,11	15.108,18	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	213.962,58	6.701,41	6.945,36	15.385,11	15.108,18	
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	63.698,78	3.747,85	13.415,62	68.740,00	67.502,68	
112201000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	63.698,78	3.747,85	13.415,62	68.740,00	67.502,68	
112201100000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	63.698,78	3.747,85	13.415,62	68.740,00	67.502,68	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	63.698,78	3.747,85	13.415,62	68.740,00	67.502,68	
120000000000 - Contribuições	914.194,13	1.353.689,90	1.441.103,67	1.679.220,00	1.648.994,04	
121000000000 - Contribuições Sociais	914.194,13	1.353.689,90	1.441.103,67	1.679.220,00	1.648.994,04	
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	548.516,48	748.759,50	712.520,75	839.610,00	824.497,02	
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	548.516,48	748.759,50	712.520,75	839.610,00	824.497,02	
0501000000 - RPPS	365.677,65	604.930,40	728.582,92	839.610,00	824.497,02	
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	365.677,65	604.930,40	728.582,92	839.610,00	824.497,02	

Contábil - Gestão Pública / /



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2021	2022
050100000 - RPPS	365.677,65	604.930,40	728.582,92	839.610,00	824.497,02	81.773,55
130000000000 - Receita Patrimonial	57.273,58	65.783,78	81.694,44	83.272,45	81.773,55	81.773,55
132000000000 - Valores Mobiliários	57.273,58	65.783,78	81.694,44	83.272,45	81.773,55	81.773,55
132100000000 - Juros e Corréções Monetárias	57.273,58	65.783,78	81.694,44	83.272,45	81.773,55	81.773,55
1321000310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	57.273,58	65.783,78	81.694,44	83.272,45	81.773,55	81.773,55
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	176.789,94	0,00	0,00	178.642,49	175.426,93	175.426,93
160000000000 - Receita de Serviços	176.789,94	176.789,94	176.789,94	178.642,49	175.426,93	175.426,93
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	176.789,94	176.789,94	176.789,94	178.642,49	175.426,93	175.426,93
161001000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	176.789,94	176.789,94	176.789,94	178.642,49	175.426,93	175.426,93
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	176.789,94	176.789,94	176.789,94	178.642,49	175.426,93	175.426,93
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	20.922.014,14	21.646.194,63	24.125.336,02	53.446.162,80	52.484.131,88	52.484.131,88
170000000000 - Transferências Correntes	14.445.115,27	13.127.592,73	15.919.589,95	42.523.397,58	41.757.976,43	41.757.976,43
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	14.445.115,27	13.127.592,73	15.919.589,95	42.523.397,58	41.757.976,43	41.757.976,43
171800000000 - Participação na Receita da União	5.275.123,98	9.304.900,30	10.136.482,86	10.332.279,15	10.140.298,12	10.140.298,12
171801000000 - Participação do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.273.920,77	8.550.375,72	9.323.439,88	9.503.531,44	9.332.487,87	9.332.487,87
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.273.920,77	8.550.375,72	9.323.439,88	9.503.531,44	9.332.487,87	9.332.487,87
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	379.724,93	411.460,65	419.408,42	411.859,07	411.859,07
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	379.724,93	411.460,65	419.408,42	411.859,07	411.859,07
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	370.479,61	396.259,10	403.913,24	396.642,80	396.642,80
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	370.479,61	396.259,10	403.913,24	396.642,80	396.642,80
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.203,21	4.320,04	5.323,23	5.426,05	5.328,38	5.328,38
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.203,21	4.320,04	5.323,23	5.426,05	5.328,38	5.328,38
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	137.047,07	142.210,65	143.654,63	217.196,81	213.287,27	213.287,27
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	21.044,63	0,00	0,00	21.265,21	20.882,44	20.882,44
171802310000 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	21.044,63	0,00	0,00	21.265,21	20.882,44	20.882,44
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	44.994,56	0,00	0,00	45.465,62	44.647,24	44.647,24
171802510000 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	44.994,56	0,00	0,00	45.465,62	44.647,24	44.647,24
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	71.007,88	142.210,65	143.654,63	150.465,98	147.757,59	147.757,59
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	71.007,88	142.210,65	143.654,63	150.465,98	147.757,59	147.757,59
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	3.316.667,27	1.399.473,55	2.677.960,70	8.671.175,87	8.515.094,71	8.515.094,71
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.316.667,27	1.399.473,55	2.677.960,70	8.671.175,87	8.515.094,71	8.515.094,71
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	5.319.756,19	5.224.000,58	5.224.000,58
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	0,00	0,00	5.319.756,19	5.224.000,58	5.224.000,58
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	2.717.456,19	2.668.541,98	2.668.541,98
0427000000 - BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	2.602.300,00	2.555.458,60	2.555.458,60
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.316.667,27	1.399.473,55	2.662.093,00	3.351.419,66	3.291.094,13	3.291.094,13
0040000000 - ASPS 15%	3.316.667,27	0,00	0,00	3.351.419,66	3.291.094,13	3.291.094,13
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	169.161,72	129.780,00	0,00	0,00	0,00
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	129.780,00	0,00	0,00	0,00

Contábil - Gestão Pública /



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022	
0435000000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	169.161,72	0,00	0,00	0,00	
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	548.402,39	397.651,45	0,00	0,00	
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	397.651,45	0,00	0,00	
0435000000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	548.402,39	0,00	0,00	0,00	
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	105.225,79	100.030,32	0,00	0,00	
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	100.030,32	0,00	0,00	
0435000000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	105.225,79	0,00	0,00	0,00	
171803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	0,00	212.940,00	225.000,00	0,00	0,00	
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	
0435000000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	212.940,00	0,00	0,00	0,00	
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	8.112,00	3.695,26	0,00	0,00	
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	3.695,26	0,00	0,00	
0435000000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	8.112,00	0,00	0,00	0,00	
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	53.854,99	62.106,53	0,00	0,00	
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	62.106,53	0,00	0,00	
0435000000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	53.854,99	0,00	0,00	0,00	
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	29.135,44	28.540,99	0,00	0,00	
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	28.540,99	0,00	0,00	
0435000000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	29.135,44	0,00	0,00	0,00	
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	82.500,00	90.000,00	0,00	0,00	
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	
0435000000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	
171803111100 - Enfrentamento de Saúde - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0426000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	190.141,22	1.625.288,45	0,00	0,00	
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	1.625.288,45	0,00	0,00	
0435000000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	190.141,22	0,00	0,00	0,00	
171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	15.867,70	0,00	0,00	
0426000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	15.867,70	0,00	0,00	
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.200.000,00	1.558.950,00	418.140,95	2.181.691,06	2.142.420,62	
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.200.000,00	1.558.950,00	418.140,95	2.181.691,06	2.142.420,62	
0010060000 - Transferência do SUAS	3.200.000,00	1.558.950,00	0,00	1.649.447,06	1.619.757,01	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	418.140,95	0,00	0,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022	2022
200200000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	0,00	0,00	0,00	532.244,00	522.663,61	
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.129.615,51	550.000,00	1.057.119,51	11.765.830,33	11.554.045,39	
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	170.751,57	115.000,00	184.282,84	187.842,45	184.461,29	
0200000000 - Transferência Salário Educação	170.751,57	115.000,00	184.282,84	187.842,45	184.461,29	
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	16.132,16	35.000,00	7.020,00	37.031,75	36.365,18	
0201000000 - Transf. PDDE - FNDE	16.132,16	35.000,00	7.020,00	37.031,75	36.365,18	
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	254.783,86	200.000,00	228.335,60	232.746,13	228.556,70	
0202000000 - Transf. PNAE - FNDE	254.783,86	200.000,00	228.335,60	232.746,13	228.556,70	
171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	177.032,27	200.000,00	85.238,54	211.610,00	207.801,02	
0203000000 - Transf. PNATE - FNDE	177.032,27	200.000,00	85.238,54	211.610,00	207.801,02	
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	510.915,65	0,00	552.242,53	11.096.600,00	10.896.861,20	
0204000000 - Outras transferências do FNDE	510.915,65	0,00	552.242,53	11.096.600,00	10.896.861,20	
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.661,44	8.244,72	0,00	8.752,57	8.595,02	
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.661,44	8.244,72	0,00	8.752,57	8.595,02	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	8.661,44	8.244,72	0,00	8.752,57	8.595,02	
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	1.186.920,43	1.189.460,87	1.168.050,38	
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	1.186.920,43	1.189.460,87	1.168.050,38	
0030000000 - FUNDEB	0,00	0,00	1.186.920,43	1.189.460,87	1.168.050,38	
171810000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.378.000,00	163.813,51	0,00	8.157.011,12	8.010.184,92	
171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0298000000 - Transf. Conv. destinados a Progr de Educação	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	113.000,00	0,00	0,00	109.591,20	107.618,56	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	113.000,00	0,00	0,00	109.591,20	107.618,56	
171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	135.000,00	0,00	0,00	299.172,82	293.787,71	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	135.000,00	0,00	0,00	299.172,82	293.787,71	
1718107000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	163.813,51	0,00	7.748.247,10	7.608.778,65	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.000.000,00	163.813,51	0,00	7.748.247,10	7.608.778,65	
2100000000 - Demais Convênios	0,00	0,00	0,00	7.748.247,10	7.608.778,65	
171899000000 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	319.310,87	0,00	0,00	
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	319.310,87	0,00	0,00	
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	319.310,87	0,00	0,00	
172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.378.470,61	2.245.161,31	2.440.739,46	2.591.401,74	2.544.756,51	
172200000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	64.419,20	63.259,65	
172230000000 - Transferência de Recursos do Estado Para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	64.419,20	63.259,65	
0426000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	64.419,20	63.259,65	
172800000000 - Transferências dos Estados - Especifica E/M	1.378.470,61	2.245.161,31	2.440.739,46	2.526.982,54	2.481.496,86	

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2021	2022
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	1.336.939,64	2.162.871,10	2.379.731,70	2.433.854,08	2.390.044,72	
172801100000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.307.078,73	2.062.619,86	2.277.255,83	2.321.243,30	2.279.460,92	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.307.078,73	2.062.619,86	2.277.255,83	2.321.243,30	2.279.460,92	
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20.029,99	84.338,81	94.167,32	95.986,26	94.258,51	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	20.029,99	84.338,81	94.167,32	95.986,26	94.258,51	
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.731,90	2.089,48	175,51	2.210,77	2.170,98	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.731,90	2.089,48	175,51	2.210,77	2.170,98	
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.099,02	13.622,95	8.133,04	14.413,76	14.154,31	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	8.099,02	13.622,95	8.133,04	14.413,76	14.154,31	
172802000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	22.530,97	15.988,85	12.602,60	22.766,69	22.356,89	
172802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.980/89, artigo 9º - Principal	22.530,97	15.988,85	12.602,60	22.766,69	22.356,89	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	22.530,97	15.988,85	12.602,60	22.766,69	22.356,89	
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	66.501,36	48.405,16	70.361,76	69.095,25	
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	66.501,36	48.405,16	70.361,76	69.095,25	
0040000000 - ASPS 15%	20.000,00	66.501,36	48.405,16	70.361,76	69.095,25	
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	8.331.363,48	8.181.398,94	
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica EIM	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	8.331.363,48	8.181.398,94	
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	8.331.363,48	8.181.398,94	
175801100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis	4.759.656,56	5.344.874,26	5.765.006,61	8.331.363,48	8.181.398,94	
0030000000 - FUNDEB	4.759.656,56	5.344.874,26	5.765.006,61	8.331.363,48	8.181.398,94	
025100000 - FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	5.876.363,48	5.770.588,94	
175801210000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	337.771,70	928.566,33	0,00	2.455.000,00	2.410.810,00	
0030000000 - FUNDEB	337.771,70	928.566,33	0,00	2.455.000,00	2.410.810,00	
190000000000 - Outras Receitas Correntes	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	
192200000000 - Restituições	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	
192299000000 - Outras Restituições	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	
192299110000 - Outras Restituições - Principal	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	
200000000000 - Receitas de Capital	2.842.181,48	916.265,00	2.196.714,87	11.054.090,22	10.855.116,59	
220000000000 - Alienação de Bens	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
221000000000 - Alienação de Bens Móveis	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
221300000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
007000000000 - Receita de Alienação de Bens	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
240000000000 - Transferências de Capital	2.813.870,88	916.265,00	2.196.714,87	11.054.090,22	10.855.116,59	
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	2.813.870,88	916.265,00	2.196.714,87	11.054.090,22	10.855.116,59	
		0,00	1.132.289,11	6.902.518,62	6.778.273,28	

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2021	2022
2418000000000 - Transferências da União	2.813.870,88	0,00	1.132.289,11	6.002.518,62	6.778.273,28	0,00
2418080000000 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	444.779,00	0,00	0,00	0,00
2418081100000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	444.779,00	0,00	0,00	0,00
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIAO	2.813.870,88	0,00	0,00	3.731.600,00	3.664.431,20	0,00
2418100000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	899.891,20	0,00	0,00	540.100,00	530.378,20	0,00
2418101100000 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	899.891,20	0,00	0,00	540.100,00	530.378,20	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	400.000,00	0,00	0,00	392.800,00	385.729,60	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	400.000,00	0,00	0,00	392.800,00	385.729,60	0,00
2418102100000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	899.891,20	0,00	0,00	343.700,00	337.513,40	0,00
2418105100000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	899.891,20	0,00	0,00	343.700,00	337.513,40	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	614.088,48	0,00	0,00	2.455.000,00	2.410.810,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	614.088,48	0,00	0,00	2.455.000,00	2.410.810,00	0,00
2418109100000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	687.510,11	3.170.918,62	3.113.842,08	0,00
2418990000000 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	687.510,11	3.170.918,62	3.113.842,08	0,00
2418991100000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	687.510,11	3.170.918,62	3.113.842,08	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	3.170.918,62	3.113.842,08	0,00
2420000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	916.265,00	1.064.425,76	4.151.571,60	4.076.843,31	0,00
2420000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	916.265,00	1.064.425,76	4.151.571,60	4.076.843,31	0,00
2428000000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	837.905,00	0,00	886.545,39	870.587,57	0,00
2428031100000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	837.905,00	0,00	886.545,39	870.587,57	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	78.360,00	0,00	392.800,00	385.729,60	0,00
2428050000000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	78.360,00	0,00	392.800,00	385.729,60	0,00
2428051100000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	78.360,00	0,00	392.800,00	385.729,60	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.787.240,00	1.755.069,68	0,00
2428100000000 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	314.240,00	308.583,68	0,00
2428108100000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	314.240,00	308.583,68	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.473.000,00	1.446.486,00	0,00
2428107100000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.473.000,00	1.446.486,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	1.064.425,76	1.084.986,21	1.065.456,46	0,00
2428990000000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	1.064.425,76	1.084.986,21	1.065.456,46	0,00
2428991100000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	1.064.425,76	1.084.986,21	1.065.456,46	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.272.917,00	-2.142.396,79	-2.340.374,98	-1.415.945,23	-1.390.458,22	0,00
9000000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	1.272.917,00	-2.142.396,79	-2.340.374,98	-1.415.945,23	-1.390.458,22	0,00
9700000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	1.005.628,42	-1.710.074,88	-1.864.687,69	-1.145.585,45	-1.124.964,91	0,00
9718012100000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.005.628,42	-1.710.074,88	-1.864.687,69	-1.145.585,45	-1.124.964,91	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	283,11	-863,93	-1.064,59	-376,50	-369,72	0,00
9718015100000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	283,11	-863,93	-1.064,59	-376,50	-369,72	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.237,35	-1.648,92	0,00	-1.744,64	-1.713,24	0,00
9718061100000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/86 - Principal	1.237,35	-1.648,92	0,00	-1.744,64	-1.713,24	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2021	2022
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.237,35	-1.648,92	0,00	-1.744,64	-1.744,64	-1.713,24
9720000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	265.768,12	-429.809,06	-474.622,70	-268.238,64	-268.238,64	-263.410,35
9728011100000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	261.415,75	-412.523,39	-455.751,15	-264.154,86	-264.154,86	-259.400,07
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	261.415,75	-412.523,39	-455.751,15	-264.154,86	-264.154,86	-259.400,07
9728011210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	4.005,99	-16.867,77	-18.836,45	-4.048,00	-4.048,00	-3.975,14
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	4.005,99	-16.867,77	-18.836,45	-4.048,00	-4.048,00	-3.975,14
9728013100000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	346,38	-417,90	-35,10	-35,78	-35,78	-35,14
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	346,38	-417,90	-35,10	-35,78	-35,78	-35,14
Total:	26.908.830,35	22.111.566,90	26.018.112,54	65.852.837,46	65.852.837,46	64.867.486,39
Reculta Corrente Liquida:	24.066.648,89	21.195.301,90	23.821.397,67	54.798.747,24	54.798.747,24	53.812.369,80

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Renúncia Fiscal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 0,00	

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	VALOR	%
TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Nota Explicativa:

O município não prevê renúncia de receita.



VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO				PREVISTO			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2022	2023
Receita Total	24.727.365,26	28.031.914,45	61.809.890,59	68.157.686,77	66.736.845,85	65.535.582,72	66.736.845,85	65.535.582,72
Receitas Primárias (I)	24.653.799,26	27.943.896,86	61.748.716,06	68.071.499,79	66.652.455,65	65.452.711,44	66.652.455,65	65.452.711,44
Despesas Total	22.264.120,49	28.927.047,24	61.809.890,59	65.744.909,82	64.374.366,67	63.215.628,07	64.374.366,67	63.215.628,07
Despesas Primárias (II)	22.166.727,73	28.182.508,62	61.332.410,59	64.990.339,35	63.635.526,26	62.490.066,79	63.635.526,26	62.490.066,79
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.487.071,53	-238.611,76	416.305,47	3.081.160,43	3.018.929,39	2.962.824,85	3.018.929,39	2.962.824,85
Resultado Nominal	0,00	-933.421,28	-2.448.732,51	-63.078,14	-63.056,10	-3.676,10	-63.056,10	-3.676,10
Dívida Pública Consolidada	24.240.076,07	23.353.534,79	21.167.045,98	21.102.070,49	21.037.117,70	21.033.331,02	21.037.117,70	21.033.331,02
Dívida Consolidada Líquida	23.931.100,86	22.997.679,58	20.548.947,07	20.485.868,93	20.422.812,83	20.419.136,74	20.422.812,83	20.419.136,74

Resultado Primário para o Exercício de 2021

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	513.526,74	513.526,74	513.526,74	513.526,74	513.526,74	513.526,74
Acumulado	513.526,74	1.027.053,48	1.540.580,22	2.054.106,96	2.567.633,70	3.081.160,44

Resultado Nominal para o Exercício de 2021

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-10.513,02	-10.513,02	-10.513,02	-10.513,02	-10.513,02	-10.513,02
Acumulado	-10.513,02	-21.026,04	-31.539,06	-42.052,08	-52.565,10	-63.078,12

VARIÁVEIS

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB (crescimento % anual)	-2,90	-2,90	-2,90	-1,80	-1,80	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,80	3,80	3,80	3,80	3,20	3,20
Projeção do PIB do Estado	247.500.000,00	247.600.000,00	247.700.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00

Assinado



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DO SALARIO MINIMO QUE POSSA GERAR IMPACTO NAS DESPESAS DE PESSOAL	100.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
AÇÕES JUDICIAIS	50.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
SURGIMENTO DE PANDEMIAS	100.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Total:	250.000,00		250.000,00

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
OUTROS RISCOS NÃO PREVISTOS - OCORRENCIAS DE FATOS NÃO PREVISTOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	150.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONFORME ART 37 DO PROJETO LDO	150.000,00
Total:	150.000,00		150.000,00